

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 274/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA AUTO POSTO LAGARTIXA LTDA.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, nº 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade nº. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, a seguir denominado MUNICÍPIO, e o Auto Posto Lagartixa Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.959.533/0001-20, Inscrição Estadual nº 90176024-19, com sede na Rua Av. João XXIII, nº. 358, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Mário José Puhl, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº. 152, CEP 85.960-000, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº. 6.799.736-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 209.405.800-04, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro de itens que integram a Ata de Registro de Preços n.º 274/2021, celebrada em 03 de agosto de 2021, conforme quadro a seguir:

Lote 02 - Gasolina comum

Item	Saldo	Unid	Descrição	1	101	R\$ Total (acrescido)
1	74.995,63064	litro	Gasolina comum	0,42	6,52	31.498,16

Lote 03 - Etanol

Item	Saldo	Unid	Descrição			R\$ Total (acrescido)
1	7.704,72705	litro	Etanol	0,61	5,60	4.699,88

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: O presente Termo Aditivo contempla o objeto do processo/protocolo nº 1501/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 1, lote 02, a importância de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos); ao item 1, lote 03, a

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br





Município de Mercedes

Estado do Paraná

importância de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos). Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 36.198,04 (trinta e seis mil, cento e noventa e oito reais e quatro centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 620.182,42 (seiscentos e vinte mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 09 de novembro de 2021.

LAERTON

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988 Dados: 2021.11.10 09:06:34 **Município de Mercedes**

nicipio de Merced MUNICÍPIO Auto Posto Lagartixa Ltda. FORNECEDOR

Testemunhas:

EDSON

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2021.11.10 09:06:44

Edson Knaul

Edson Knaul RG n° 5.818.820-4 **ALEXANDRE**

GRAUNKE:82935017

900

Assinado de forma digital por ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900 Dados: 2021.11.10 09:06:55 -03'00'

Alexandre Graunke RG n° 4.746.970-8